



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 22/2025/SMUL

Ao TERMO de CONTRATO 13/2024/SMUL (doc. 107913365)

PROCESSO SEI N° 6068.2024/0003733-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO : Locação de imóvel com área de aproximadamente 335,17m², sendo 320,87m² referentes ao Conjunto 184 do 18º andar e 14,30m² referentes à Copa do 18º andar, do Edifício Martinelli, localizado na Rua Líbero Badaró, 504 e Rua São Bento, 405 - São Paulo - SP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de **4,92%**, para o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme a Planilha do Cálculo do Reajuste 2025/2026 (142093974).

VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29.10.15.122.3024.2.100.15.122.3024.2.100.3.3.91.39.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ N° 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, n° 405 - 22º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Senhora **FERNANDA PASSOS VIEIRA**, RG n° 4x.xxx.xxx-x, inscrita no CPF sob o n° 41x.xxx.xxx-xx, doravante designada **CONTRATANTE**, designada pela Portaria n° 64/2024/SMUL.G, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n° 13/2024/SMUL, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajuste definitivo de **4,92%**, para o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, conforme a Planilha do Cálculo do Reajuste 2025/2026 (142093974).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor total do reajuste para o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, é de **R\$ 8.856,00** (*oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais*), sendo **R\$ 3.690,00** (*três mil seiscentos e noventa reais*) para o presente exercício e **R\$ 5.166,00** (*cinco mil cento e sessenta e seis reais*) para 2026, conforme doc. 142093974.

2.2. O valor mensal passa a ser de **R\$ 15.738,00** (quinze mil setecentos e trinta e oito reais), sendo **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) correspondente ao Principal e **R\$ 738,00** (setecentos e trinta e oito reais) referente ao Reajuste, conforme doc. 142093974.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2024/SMUL no que não conflitem com o presente.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pela parte abaixo citada.

FERNANDA PASSOS VIEIRA

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

SMUL



Fernanda Passos Vieira
Coordenador(a) II
Em 23/09/2025, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143070072** e o código CRC **B57CB2D8**.